

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 090.07.05/2020
Dispensa nº 50/2020

Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8666/93, e do Parecer da Assessoria Jurídica, objeto do Processo Administrativo acima identificado, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, com respaldo no artigo 4º - B da Lei 13.979/2020, da empresa **SUPER LIMPO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, visando o fornecimento de materiais de consumo para enfrentamento da Covid-19 para utilização nas escolas públicas (Municipais e Estadual), que integram a rede básica de ensino no Município, nos termos da Portaria 1.857, de 28 de julho de 2020, do Ministério da Saúde, **no valor de R\$8.432,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais)**.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de setembro de 2020.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal